

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - SC

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

1. INTRODUÇÃO
2. MODELO DE GESTÃO 5
3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS
4. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS
5. VEDAÇÕES10
6. META DE RENTABILIDADE10
7. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS11
8. SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS13
9. GESTÃO DE RISCO13
10. ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO15
11. PLANO DE CONTINGÊNCIA16
12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA16
13. CREDENCIAMENTO DAS INST. FIN. E CADASTRO DOS FUNDOS DE INV17
14. ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS
15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS
16. CENÁRIO ECONÔMICO
17. DISPOSIÇÕES GERAIS
18. ASSINATURAS
19. ANEXO II – TABELA DA BORDA DE RATINGS
20. ANEXO II – TABELA DA PORTARIA MTP Nº 1.467
INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS, o TAIÓPREV apresenta a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2025.
- **1.2.** A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações.
- 1.3. A Política de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS.
- 1.4. A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2025, conforme entendimento conjunto dos responsáveis pela gestão dos recursos. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.
- 1.5. A gestão de uma carteira de investimentos financeiros, por si só, já se trata de uma tarefa complexa, devido aos inúmeros fatores que estão relacionados ao processo. Independente das questões estruturais, que envolvem a tomada de decisão no âmbito doméstico, como inflação, taxas de juros, PIB e taxa de câmbio, temos que considerar as famosas questões macroeconômicas, geopolíticas e fatores externos, que estão cada vez mais presentes e impactantes. Além das questões já mencionadas, temos uma abordagem temporal sobre essa gestão que precisa ser apreciada, pois todas as obrigações legais decorrentes da legislação vigente, tomam como base o ano atual, mas, sabemos que a gestão de recursos com objetivos previdenciários deve imperativamente olhar para um horizonte temporal de mais longo prazo.

M2 what

Surph.

Importantes movimentos realizados pelo legislador visam alertar e dotar os gestores de informações e ferramentas, que contemplem essa visão ou esse entendimento. Dessa forma, essa Política de Investimentos tem a ciência e o objetivo de implantar e preparar a carteira de investimentos do **TAIÓPREV** para uma visão mais adequada aos seus objetivos atuariais de médio e longo prazo, não deixando de estar atento às questões de curto prazo. A formulação da Política de Investimentos, embora anual, precisa ser construída de forma adequada aos objetivos, perfil, liquidez necessária, nível de risco aceito e, não menos importante, a realidade do cenário econômico e político previsto. É com essa visão mais abrangente que a Política de Investimentos busca a convergência e o alinhamento dos resultados a serem obtidos pela carteira de investimentos, com as premissas atuariais do RPPS. Dessa forma, diante de todas as considerações apresentadas e das ações aqui também previstas, a estratégia de alocação, resultante da implantação ou da adequação gradual dos limites propostos, visa estar alinhada a um período de 3 a 5 anos, incluindo 2025.

- 1.6. Ao aprovar a Política de Investimentos 2025, será possível identificar principalmente que:
- disponíveis e enquadrados à legislação, cujo retorno, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial e com os limites de riscos apresentados nesta Política de Investimentos. De forma complementar, poderão contar com as informações geradas pelo estudo de ALM, que tem como objetivo auxiliar na montagem da carteira de investimentos com uma visão de compatibilizar o fluxo financeiro com suas obrigações previdenciárias. O estudo de ALM visa proteger a sustentabilidade e a saúde de um sistema de previdência, administrando as variantes de risco e, por isso, se mostra útil para uma gestão estratégica de instituições que gerenciam investimentos de longo prazo.
 - 1.6.2. Os responsáveis pela gestão dos recursos, direta ou indiretamente, terão ciência dos objetivos, restrições, competências e responsabilidades acerca dos investimentos;
 - 1.6.3. A decisão de investimento será definida, baseando-se no "Termo de Análise e Atestado de Credenciamento" das instituições e no "Termo Cadastral" ou análise de fundos;

who so

2 30%

1.6.4. O RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimentos e na legislação vigente.

2. MODELO DE GESTÃO

- **2.1.** A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece no seu artigo 21, parágrafo 1º, os três modelos de gestão que o RPPS poderá adotar: Gestão Própria, Gestão por entidade autorizada e credenciada ou Gestão Mista.
- 2.2. Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente, sem interferência de agentes externos, o TAIÓPREV adotará o modelo de GESTÃO PRÓPRIA e define que a macroestratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos, conforme o item 4 desta Política de Investimentos.

3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS

- 3.1. Buscando atender a legislação vigente, o TAIÓPREV define as competências, atribuições e responsabilidades de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:
 - 3.1.1. Gestor/Diretor/Gerente: Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente, e na Política de Investimentos, em conformidade com as decisões emanadas do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo, a Política de Investimentos com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.
 - 3.1.2. Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo: Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, e acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.
 - 3.1.3. <u>Comitê de Investimentos:</u> Participar diretamente do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, na avaliação da conjuntura

العالق العالق

*

2

5 / 35

the

econômica e na assessoria e análises do desempenho da carteira de investimentos, produtos e ativos.

- 3.1.4. Consultoria de Investimentos: Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com análises e elaboração de cenários macroeconômicos, bem como estudo e análise financeira de investimentos; orientação e recomendação, a partir dos cenários econômicos, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, incluindo a emissão de parecer documentado sobre produtos financeiros; diagnóstico acerca da carteira de investimentos do RPPS, rentabilidade das aplicações e seu respectivo enquadramento no que diz respeito à legislação que trata da matéria; assessoria na elaboração dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos; assessoria na elaboração, na aplicação e possíveis alterações na Política Anual de Investimentos; execução de atividades de controladoria e avaliação de risco dos ativos; e disponibilização de sistema online para gerenciamento da carteira de investimentos, através de login e senha próprios do RPPS.
- 3.1.5. <u>Gestor/Administrador/Distribuidor</u>: São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:
 - Assegurar que os produtos ofertados e distribuídos estejam aderentes à legislação vigente e aplicáveis ao segmento;
 - B. Disponibilizar todo material e informação do produto como: regulamento, lâminas de carteiras, rating do emissor do ativo e demais informações solicitadas pelo RPPS;
 - C. Providenciar junto às Instituições Financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento do RPPS;
 - Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores e Gestores;
 - E. Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;

F. Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras, bem como da custódia de títulos públicos e privados (se for o caso);

Jel Sor

The state of the s

Alb 6 35

the

- **G.** Realizar visitas e/ou *Conference Call*, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente.
- **3.2.** As atribuições e responsabilidades apontadas no item 3.1.5, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las, concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

4. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

- 4.1. A Política de Investimentos de 2025, satisfazendo a legislação vigente, estabelece normas de investimentos e desinvestimentos para auxiliar os responsáveis, numa gestão ativa dos recursos do RPPS.
- **4.2.** Na execução das normas estabelecidas para os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e fundos imobiliários, serão adotados os seguintes critérios:
 - 4.2.1. No processo de investimento, entende-se por "novas alocações" aquelas aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS no momento do aporte;
 - **4.2.2.** O processo de desinvestimento poderá ser postergado quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o prejuízo no investimento;
 - **4.2.3.** Os fundos que possuírem histórico de rentabilidade menor do que 12 meses poderão receber recursos, preferencialmente quando:
 - A. A rentabilidade do fundo estiver enquadrada nos limites estabelecidos nesta PI, para os seus respectivos segmentos;
 - B. O fundo replicar estratégias de gestão de investimentos anteriormente praticadas pela gestora.
- **4.3.** Embora o RPPS busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, subsidiado pelo embasamento provido através do ALM, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

all.

The state of the s

Mb. 7/35

4.4. Contudo, no segmento de renda fixa, estas operações de curto prazo ocorrerão somente em fundos da classe IMA ou IDkA e não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices.

4.5. SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7 (4.963/2021)

4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I, a)

- A. As operações realizadas diretamente numa carteira própria de Títulos Públicos Federais, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituição autorizada, conforme a legislação vigente;
- **B.** Os Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente, seguindo o artigo 145 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, deverão ser classificados e contabilizados separadamente por:
 - Marcação a mercado Disponíveis para negociação futura ou imediata;
 - Marcação na curva Títulos mantidos até o vencimento.

4.5.2. FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS I, b E I, c)

- A. <u>Investimento</u>: Para novas alocações, a performance em 12 meses do fundo poderá estar, no máximo, 7% abaixo da performance do seu índice de referência;
- B. <u>Desinvestimento</u>: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos recursos investidos no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 meses for 8% menor do que seu índice de referência durante 06 meses consecutivos.

4.5.3. FUNDOS DE RENDA FIXA – GERAL (INCISOS III, a E III, b)

- A. <u>Investimento</u>: Para novas alocações, a performance mínima em 12 meses deverá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.
- B. <u>Desinvestimento</u>: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos com crédito quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 99% do seu índice de referência durante 06 meses consecutivos.

4.6. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – ART. 8 (4.963/2021) E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR ART. 9 (4.963/2021)

Mal.

8 X

Sud

- 4.6.1. As estratégias de investimentos e desinvestimentos, nos fundos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e ao cenário econômico interno e externo no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que, pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS.
- **4.6.2.** Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para aplicações e resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior, ficando a Diretoria/Comitê de Investimentos responsável pela conduta dos processos de investimentos e desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, além dos limites estipulados nesta Política de Investimentos;

4.7. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10 (4.963/2021)

4.7.1. FUNDOS MULTIMERCADOS (INCISO I)

- A. <u>Investimento</u>: Para novas alocações em fundos multimercado a performance mínima em 12 meses deverá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.
- B. <u>Desinvestimento</u>: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos multimercado quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 100% do seu índice de referência durante 06 meses consecutivos.

4.7.2. FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES (INCISO II)

A. Será feita uma avaliação se o produto atende todas as exigências previstas no parágrafo 1º, do artigo 10 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

4.8. SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11 (4.963/2021)

- **A.** Para aplicações em FII (Fundos de Investimentos Imobiliário), será necessário ter suas cotas negociadas nos pregões de bolsa de valores.
- **4.9.** Nos FIP (Fundos de Investimentos em Participações) e FII (Fundos de Investimentos Imobiliários), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõe, a liquidez e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de *Due Diligence* presencial.

the of

- **4.10.** As estratégias de investimentos e desinvestimentos aqui estabelecidas poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:
 - 4.10.1. Quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS;
 - 4.10.2. Quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo;
 - 4.10.3. Quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

5. VEDAÇÕES

- 5.1. O TAIÓPREV além de seguir a todas as diretrizes, normas, definições e classificações dos produtos de investimentos impostas pela legislação vigente, as aplicações a serem realizadas pelo RPPS deverão obedecer às seguintes vedações impostas por esta Política de Investimentos, para os seguintes casos:
 - **5.1.1.** No caso de aquisição de Crédito Privado (Letras Financeiras), fica decidida a aquisição somente de Instituição Financeira pertencente ao segmento S1 com rating AAA ou AA.

6. META DE RENTABILIDADE

6.1. O **TAIÓPREV**, em conformidade com a legislação vigente, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações.

6.2. Até a aprovação desta Política de Investimentos, foram analisadas as projeções de inflação e taxa básica de juros (Taxa Selic) para o ano de 2025, fundamentadas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, o IFI - Instituição Fiscal Independente e outras instituições financeiras participantes do mercado.

IPCA 3,97%
TAXA SELIC 10,75%
JURO REAL APROXIMADO 6,52%

the

0,32%

10/35 A

- **6.3.** Considerando as características e as suas obrigações do passivo, o **TAIÓPREV** buscará como meta de rentabilidade uma taxa de retorno esperada acrescida de um Índice de Referência.
 - **6.3.1.** Taxa de retorno esperada: A Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, alterou a Portaria 1.467/2022, incluindo uma tabela atualizada das taxas de juros parâmetro para as avaliações atuariais dos RPPS. Como resultado, a Política de Investimentos de 2025 estabelece uma meta de taxa de retorno esperada de 5,27%, correspondente a uma Duration do passivo de 18,5 anos acrescida de 0,30%, referente a dois anos de meta atuarial atingida dentro dos últimos 5 anos.
 - 6.3.2. <u>Índice de referência</u>: Em linha com suas necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2025, determina-se como índice de referência a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE.

PROJEÇÃO PARA META EM	2025
IPCA	3,97%
TAXA DE RETORNO ESPERADA	5,27%
META DE RENTABILIDADE	9,45%

7. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. A Resolução CMN nº 4.963 de 2021 estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, seu NÍVEL I do Pró-Gestão, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL I ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR	1
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100.004		83,0%		1
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%		100,0%	1/2
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%		100,0%	
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	100,0%	0,0%		100,0%	
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	5,0%	0,0%		5,0%	.1
	65,0%	0,0%	22	65,0%	2 Jello
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	65,0%	0,0%	0.5%	120	700 ×
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS	20,0%	0,0%	2.09/	15500	V
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	5,0%	0,0%	7	5,0%	Jul.
the state of the s	d	1	90	11/3	- 2
Jun	8	6		/-	Tank

ull-

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL I V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
V. C. EL DEPÊNTURES DE MISS	5,0%	0,0%	2.5%	
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	5,0%	0,0%		5,0%
ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			10,5%	5,0%
I - FI AÇÕES	35,0%	0,0%	9.0%	25.00
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	35,0%	0,0%		35,0%
ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR		0,070	1,5%	35,0%
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10,0%	0,0%	3,0%	
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10,0%			10,0%
ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO			3,0%	
II - FI EM PARTICIPAÇÕES	10,0%	0,0%		10,0%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5,0%	0,0%		5,0%
ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5,0%	0,0%		5,0%
FI IMOBILIÁRIOS			0,5%	9,070
	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
RTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,0%	2,076
OTAL OTAL	10,0%	0,0%	0,0%	10.00/
OTAL			100,0%	10,0%

- 7.2. A coluna "estratégia alvo" se refere a um parâmetro de alocação para os investimentos baseado no cenário econômico interno e externo, conhecido no momento da elaboração desta Política de Investimentos. Porém, tal estratégia não constitui um compromisso rígido de alocação, uma vez que o cenário econômico, o cenário político e demais fatores, influenciam na performance dos investimentos, necessitando ajustes ao longo do tempo.
- 7.3. O total aplicado em cada artigo e incisos deverá respeitar os seguintes limites no somatório:

SOMATÓRIOS POR INCISOS - NÍVEL I	LIMITES
ARTIGO 7, I	100,0%
ARTIGO 7, III	65,0%
ARTIGO 7, V	15,0%
ARTIGO 8	35,0%
ARTIGO 9	10,0%
ARTIGO 10	15,0%

SOMATÓRIOS POR SEGMENTOS - NÍVEL I	LIMITES
ARTIGO 8	LIMITES
ARTIGO 10	35,0%





ARTIGO 11

8. SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

- 8.1. A seleção de novos produtos para avaliação no Comitê de Investimento é de competência da Diretoria do TAIÓPREV. Para tanto, deverá ser efetuado o cadastro do fundo contemplando as exigências divulgadas pelo Ministério da Previdência Social.
- **8.2.** Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, poderá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens:
 - 8.2.1. Análise das medidas de risco;
 - 8.2.2. Análise dos índices de performance;
 - **8.2.3.** Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
 - 8.2.4. Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
 - **8.2.5.** Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações;
 - **8.2.6.** Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.

8.3. A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

9. GESTÃO DE RISCO

9.1. O TAIÓPREV estabelece em sua Política de Investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, que

0 13/3

são: risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo, apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do RPPS:

9.1.1. RISCO DE MERCADO

- A. Volatilidade Anualizada: é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio de mercado.
- B. Value at Risk VaR: o VaR sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.
- C. O controle do Risco de Mercado da carteira, deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses:

MEDIDAS DE RISCO	LIMITE MÁXIMO
VOL	3,0%
VAR	5,0%

9.1.2. RISCO DE CRÉDITO

- A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima "BBB" por agência classificadora de risco estrangeira (vide Anexo I).
- B. Em relação aos investimentos em FIDC Cota Sênior, a classificação mínima "A" por agência classificadora de risco estrangeira (vide Anexo I).
- C. O TAIÓPREV, atendendo a legislação vigente, estabelece como limite para investimentos em títulos privados, de emissão de uma mesma pessoa jurídica ou de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, 20% dos seus recursos por emissor.

the

9.1.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A. Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido com prazo inferior a 90 dias.

9.1.4. STRESS TEST

A. Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um Stress Test, para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

10. ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO

- 10.1. Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, e as métricas de risco acima mencionadas, também deve-se averiguar as medidas de desempenho. O TAIÓPREV fará o acompanhamento mensal das seguintes métricas de desempenho:
 - 10.1.1. <u>Beta</u> Avalia a sensibilidade da carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição total a este risco.
 - 10.1.2. <u>Sharpe</u> Quantifica a relação entre a Volatilidade da carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a carteira teve acima do ativo livre de risco, devido à sua maior exposição ao risco do mercado.
 - 10.1.3. Tracking Error Mensura o quão aderente a carteira é ao seu benchmark.
 - 10.1.4. <u>Treynor</u> Similar ao Sharpe, utilizando o Beta no cálculo, ao invés da Volatilidade da carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

cold-

the

11. PLANO DE CONTINGÊNCIA

- 11.1. O TAIÓPREV estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e as normas desta Política de Investimentos.
 - 11.1.1. <u>Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos</u>: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido no item 4 Estratégias de Investimentos e Desinvestimento, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.
 - 11.1.2. Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS entendam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.
 - 11.1.3. <u>Ultrapassado os limites de VOL e VAR</u>: O gestor de recursos do RPPS deve convocar o Comitê, em até 5 dias úteis da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias para sanar o desenquadramento do risco estipulado. Deve, também, seguir analisando nos meses seguintes os resultados de risco em 12 meses, frente aos eventos políticos e econômicos enfrentados, evitando assim decisões precipitadas.

12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

12.1. O TAIÓPREV busca, através da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos métodos para o processo de credenciamento das instituições financeiras e os produtos por ela ofertados, criadas rotinas periódicas de envio das informações desta instituições e dos produtos que receberam recursos deste RPPS, e normas para divulgação dos resultados.

Mel

X

12.2. A diretoria realizará reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão dos recursos do RPPS, com o objetivo de avaliar a performance das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para isso, poderão ser chamados os gestores e representantes das instituições onde os recursos estão alocados.

13. CREDENCIAMENTO DAS INST. FIN. E CADASTRO DOS FUNDOS DE INV.

13.1. O credenciamento de instituições financeiras e o cadastro dos fundos de investimentos serão efetuados seguindo a legislação vigente, utilizando como base os modelos disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social.

14. ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS

14.1. As instituições credenciadas, das quais o RPPS adquirir cotas de fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente ou por solicitação do RPPS. Através do arquivo, deverá ser possível examinar ao menos o nome dos ativos, seus vencimentos, taxas de negociação, o valor de mercado, bem como a participação na carteira do fundo, com o intuito de avaliar a consolidação total nos ativos e o risco da carteira de investimentos.

15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1. O RPPS disponibilizará mensalmente, em seu endereço eletrônico ou por meio físico, um relatório de gestão de investimentos que permita, ao ente e aos seus servidores, acompanhar as estratégias de investimentos, distribuição da carteira, retorno financeiro, a sua rentabilidade, as movimentações de aplicação e resgate e o enquadramento da carteira em relação à legislação e à Política de Investimentos.

So frem

The

16. CENÁRIO ECONÔMICO

16.1. <u>CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO</u>

16.1.1. MUNDO — A mudança na estratégia da política monetária global começou a tomar forma em 2024. Esperava-se a flexibilização dos juros no início do ano, mas a elevação inesperada dos preços na economia americana exigiu maior prudência no controle monetário. De maneira geral, permanece a preocupação com a persistência inflacionária de curto prazo, particularmente no setor de serviços e nos custos salariais. A nova etapa do ciclo monetário indica um ritmo mais lento da queda dos juros, mantendo a atenção sobre os níveis de restrição da demanda.

Ao mesmo tempo, bancos centrais, como o do Brasil, precisam atuar de maneira mais cautelosa em relação aos riscos internos e externos, devido à influência do diferencial das taxas de juros e à depreciação da moeda em relação ao dólar.

16.1.2. ESTADOS UNIDOS – A projeção revisada para a economia americana aponta um ritmo de desaceleração dos preços em 2024 e 2025. O possível resfriamento gradual do mercado de trabalho deve auxiliar na convergência dos preços, mas os custos de habitação, que continuam afetando o núcleo da inflação, serão monitorados de perto.

Em 2024, a renda do trabalho foi um fator que contribuiu para a elevação do consumo e revisões altistas do Produto Interno Bruto (PIB). No entanto, com a continuidade dos efeitos contracionistas da política monetária e a maior probabilidade de extinção do impulso fiscal observado nos últimos anos, a atividade econômica deve mostrar sinais de arrefecimento.

O novo ciclo econômico limita as despesas de capital e as contratações, com expectativas de aumento na taxa de desemprego. Nesse contexto, o Federal Reserve (Fed) tem dois objetivos principais: a estabilidade dos preços e a criação de melhores condições econômicas que promovam a maximização do emprego. O cenário base é de desaceleração da inflação, mas com dificuldade em trazer o indicador à meta em 2025. Por outro lado, talvez a taxa de juros esteja demasiadamente restritiva, e poderia prejudicar a robustez recente da economia. Por isso, espera-se uma redução dos juros mais comedida, dependendo da evolução dos dados econômicos.

wlet.

No campo fiscal americano, 2025 traz muitas incertezas sobre o futuro da economia. Caso Donald Trump seja eleito, o cenário pode incluir reduções de impostos, menor regulamentação e menor participação do Estado na economia. Além disso, são esperados maiores gastos em defesa, proteção econômica e um embate setorial com a China. Por outro lado, a eventual presidência de Kamala Harris pode promover maior interferência regulatória e possível aumento de impostos para empresas. Uma das principais propostas dos democratas, apoiadores de Harris, é aumentar os gastos do governo com o intuito de permitir maior desenvolvimento social. Logo, é impreciso avaliar a trajetória da política fiscal como impulsionador significativo do crescimento, algo observado durante e após a pandemia.

16.1.3. ZONA DO EURO – No início de 2024, a Zona do Euro ainda enfrentava obstáculos para conter a pressão inflacionária. Por essa razão, o Banco Central Europeu (BCE) foi impedido de flexibilizar a política monetária. Consequentemente, a perspectiva para a economia era um enfraquecimento acelerado. Embora do setor de serviços sugerisse uma melhora para o bloco europeu, a manufatura atuou como contraparte, ao esmaecer no tempo, especialmente na Alemanha.

O BCE já sinalizou a incapacidade de ancoragem da meta da inflação este ano, exigindo maior prazo para cumprir seus objetivos. No entanto, com uma projeção mais benigna de desaceleração dos preços para o próximo ano, a expectativa é de mudança em 2025. A atividade na Zona do Euro pode ter atingido o patamar mais baixo, devido à fragilidade das atividades econômicas, mas o otimismo pode se materializar com a resiliência do setor de serviços, impulsionado por salários reais moderados e uma possível flexibilização das condições monetárias.

16.1.4. CHINA – Apesar da continuidade dos estímulos do governo em 2024, além da redução dos juros e do compulsório pelo Banco Popular da China, a demanda interna permaneceu fraca, conforme menor confiança do consumidor. As incertezas prevalecem sobre a economia, devido às dificuldades de solucionar os problemas imobiliários e à dependência da demanda externa.

O país afastou da situação deflacionária e estimulou o setor industrial, resultando em balanço comercial positivo. No entanto, a possibilidade de encontrar mais barreiras

St.D

e de enco

comerciais remetem mais desafios para 2025, pois desestabiliza os preços e as expectativas de inflação, gerando mais empecilhos para dimensionar a condição monetária do país.

Em 2025, espera-se uma desaceleração do PIB, resultado da perda de dinamismo no crescimento da produtividade e da falta de consolidação da confiança interna, enfraquecendo a capacidade de investimentos. A perspectiva para a economia chinesa está sujeita a alguns riscos: pelo lado positivo, um maior suporte via gastos do governo pode impulsionar a demanda; no lado negativo, uma desaceleração mais persistente do setor imobiliário pode aprofundar a falta de investimentos e minaria ainda mais o nível de confiança da população. Por fim, um menor crescimento chinês pode ter repercussões internacionais por meio do comércio de commodities.

16.2. <u>CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO</u>

16.2.1. BRASIL — A trajetória fiscal brasileira é um dos fatores que deterioram as expectativas de equilíbrio econômico para o próximo ano. Medidas governamentais foram adotadas para contornar as regras do arcabouço fiscal, reduzindo a credibilidade e comprometendo a capacidade de gerar equilíbrio nas contas públicas. Talvez o governo esteja produzindo uma crise a partir de medidas paliativas e estímulos parafiscais, que se tornarão insustentáveis no longo prazo.

O desajuste no nível de arrecadação e a falta de controle dos gastos permanecerá como fator recorrente de avaliação do futuro do país, pois promove elevação da dívida pública. A desconfiança com o arcabouço fiscal e crescente dívida pública geram mais preocupações com a inflação e exigem uma taxa de juros mais alta. Além disso, o conflito entre os Poderes do Estado deteriora institucionalmente o país, com o Executivo recorrendo ao Judiciário quando o Congresso não aprova alguma medida ou o excesso de emendas para a aprovação dos parlamentares. O desbalanceamento entre os poderes gera instabilidade política, provocando insegurança para os investimentos e possível desestruturação fiscal.

A atividade econômica brasileira apresentou um desempenho acima do esperado durante o ano. Apesar da tragédia no Rio Grande do Sul, a economia deve se manter sólida no segundo semestre, mesmo com resultados mais modestos. Com um mercado

Mal

Ì

Jan Jan

20 / 35

Stor

de trabalho robusto e uma menor taxa de desemprego, houve um excesso de gastos do consumidor com o aumento da massa salarial. Somado aos maiores gastos do governo, os fatores criaram uma assimetria de riscos que inclina o mercado realizar projeções de maior inflação no tempo.

Uma economia excessivamente aquecida e o processo de desancoragem da inflação em relação à meta tornam o país mais vulnerável a um novo ciclo de elevação de juros. Dado que a conjuntura atual favorece a valorização do dólar, a resposta apropriada seria uma gestão eficiente dos gastos públicos e melhores esforços para recuperar a confiança do governo.

De maneira geral, a resiliência da economia global atenuou os riscos, mas as perspectivas continuam inclinadas para o lado negativo em meio às incertezas. Embora o cenário base seja um soft landing nos Estados Unidos, é importante considerar a possibilidade, ainda que remota, de uma desaceleração mais acentuada. Ademais, o agravamento de conflitos ou uma escalada nas tensões geopolíticas podem ter impactos adversos sobre a economia, especialmente no comércio de commodities e nas relações entre países.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2025, considerando as projeções micro e macroeconômicas no intervalo de 12 meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento, conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.
- 17.2. Caso aconteça alteração na legislação vigente, o RPPS passará a adotar em sua Política de Investimentos as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimentos. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimentos e servem como trava de segurança (a exemplo, vedações e regras de investimentos), deverão permanecer inalterados.

The Contract of the Contract o

Ti X

- 17.3. As estratégias definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelos responsáveis pela gestão dos recursos que, de acordo com critérios técnicos, estabelecerão as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.
- 17.4. A Política de Investimentos do TAIÓPREV foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de novembro de 2024, Ata nº 11/2024.

18. ASSINATURAS

Representante da Unidade Gestora

Presidente

Gestor de Recursos

19. ANEXO I - LISTA DE RATINGS

MOODY'S	STANDARD & POOR'S	FITCH RATINGS	SIGNIFICADO
AAA.BR	AAA	AAA	RISCO BAIXÍSSIMO. O EMISSOR É CONFIÁVEL.
AA	AA	AA	ALTA QUALIDADE, COM PEQUENO AUMENTO DE RISCO NO LONGO PRAZO.
Α	А	A	ENTRE ALTA E MÉDIA QUALIDADE, MAS COM VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS.
BAA	BBB	BBB	MÉDIA QUALIDADE, MAS COM INCERTEZAS NO LONGO PRAZO
ВА	ВВ	ВВ	QUALIDADE MODERADA, MAS NÃO TOTALMENTE SEGURO.
В	В	В	CAPACIDADE DE PAGAMENTO ATUAL, MAS COM RISCO DE INADIMPLÊNCIA NO FUTURO.
CAA	CCC	CCC	BAIXA QUALIDADE COM REAL POSSIBILIDADE DE INADIMPLÊNCIA.
CA	СС	-	QUALIDADE ESPECULATIVA E COM HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA.
С	С	-	BAIXA QUALIDADE COM BAIXA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO.
-	D	DDD	INADIMPLENTE DEFAULT.



20. ANEXO II - TABELA DA PORTARIA MTP № 1.467

DURATION	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	DURATION	TAXA DE JUROS PARÂMETRO
1,0	3,53%	10.5	
1,5	3,62%	18,5	4,97%
2,0	3,73%	19,0	4,98%
2,5	3,84%	19,5	4,99%
3,0	3,94%	20,0	5,00%
3,5	4,03%	20,5	5,01%
4,0	4,12%	21,0	5,02%
4,5	4,19%	21,5	5,02%
5,0	4,26%	22,0	5,03%
5,5	4,32%	22,5	5,04%
6,0	4,38%	23,0	5,04%
6,5		23,5	5,05%
7,0	4,43%	24,0	5,06%
7,5	4,47%	24,5	5,06%
8,0	4,52%	25,0	5,07%
8,5	4,56%	25,5	5,07%
9,0	4,59%	26,0	5,08%
9,5	4,63%	26,5	5,08%
	4,66%	27,0	5,09%
10,0	4,68%	27,5	5,09%
10,5	4,71%	28,0	5,10%
11,0	4,74%	28,5	5,10%
11,5	4,76%	29,0	5,11%
12,0	4,78%	29,5	5,11%
12,5	4,80%	30,0	5,11%
13,0	4,82%	30,5	5,12%
13,5	4,84%	31,0	5,12%
14,0	4,86%	31,5	5,12%
14,5	4,87%	32,0	5,12% 5,13%
15,0	4,89%	32,5	
15,5	4,90%	33,0	5,13%
16,0	4,91%	33,5	5,13% y
16,5	4,93%	34,0	5,13%
17,0	4,94%	34,5	5,21%
17,5	4,95%	35 ou mais	5,31%
18,0	4,96%	OS Od IIIdis	5,47%

the

21. ANEXO III – POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

A Política de Alçadas e Competências para Decisões no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC – TAIOPREV é um instrumento de gestão de Recursos Financeiros norteador de limites necessários para tomada de decisão envolvendo a estrutura administrativa do TAIÓPREV, responsáveis pela gestão de recursos financeiros, em estrita observância à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e pela portaria 1.467/2022 bem como orientações do Manual de certificação do pró-gestão visando melhorias na gestão do RPPS.

Essa Política define os limites de alçada por grau de responsabilidade, visando assegurar que as tomadas de decisões sejam formalmente gerenciadas, sem prejuízo do que dispõe as legislações aplicáveis ao RPPS.

1.2. Objetivo

Determinar limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC – TAIOPREV.

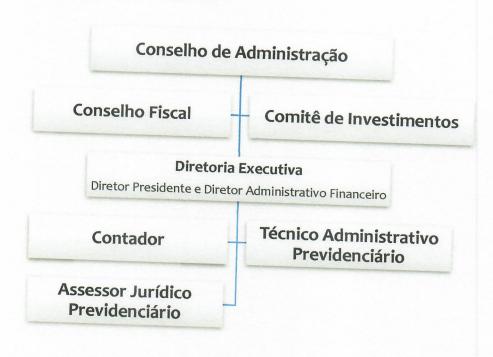
1.3. Princípios

1.3.1 - As principais decisões devem ser conjuntas, nos termos da Lei 3.625 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações, não cabendo tomada de decisão de grande materialidade de forma isolada ou fora dos limites apresentados no presente documento.

1.3.2 – Decisões que coloquem em risco qualquer valor ou propósito do RPPS, estabelecidos na Política de Investimentos, devem ser previamente reportadas ao Conselho de Administração.

2. DIRETRIZES

2.1. Instância e níveis de aprovação



2.2. Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos.

Natureza da Transação e Valor	Diretoria Executiva	Comitê de Investimentos	Conselho de administração
Movimentação Estratégica - Investimentos e Desinvestimentos	Assinam em conjunto a movimentação financeira	Até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões)	Acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões)
Movimentações Operacionais – (Pagamentos de Custeio Administrativo)	Assinam em conjunto a movimentação financeira	Não delibera sobre.	Autoriza despesa acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Movimentações Operacionais – Resgate de Aplicação (Folhas de	Assinam em conjunto a movimentação financeira	Não delibera sobre.	Acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)
pagamento aposentados e pensionistas)			

2.3. Tabelas Descritivas das alçadas para autorização de investimentos, desinvestimentos e demais ações financeiras do instituto.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
	Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração da Política de Investimentos e Gestão de Riscos	Comitê de Investimentos sob Coordenação da assessoria de investimentos.
	Supervisão	Diretoria Executiva
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Encaminhamento para aprovação dos Conselhos	Diretoria Executiva
	Aprovação da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos
	Deliberação final / Aprovação Final e conclusiva	Conselho de Administração e Conselho fiscal
	Acompanhamento Geral da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos,

为

•	Conselho Fiscal e Conselho de Administração
Acompanhamento diário da Carteira de Investimentos do TAIÓPREV com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento)	Diretoria Executiva, Gestor de Recursos, Comitê de Investimentos, Conselho de
Publicação no site do TAIÓPREV	Administração e Conselho fiscal
- nonedan no site do TATOPREA	Diretoria Executiva

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
	Preenchimento e Envio	Diretor Administrativo Financeir
DEMONSTRATIVO	Supervisão	Diretor Presidente
DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Diretor Presidente/Gestor de Recursos
	Declaração de Veracidade	Diretor Presidente/Gestor de Recursos
	Publicação no site do TAIÓPREV	Diretoria Executiva

M

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
	Solicitação dos documentos das instituições financeiras e fundos para assessoria de investimentos	Diretor Administrativo Financeiro
	Abertura de processo administrativo de credenciamento	Diretor Administrativo Financeiro
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Análise, Parecer de Deferimento ou Indeferimento dos requerimentos de Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	Comitê de investimentos
	Aprovação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	Comitê de investimentos
	Publicação no site do TAIÓPREV	Diretoria Executiva

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Análise de Aderência à Política das proposições referentes às Estratégias de Alocação de Recursos, Parecer e	Presidente do comitê de investimentos, secretário do presidente do comitê de investimentos Presidente do comitê de investimentos e Comitê de investimentos e Comitê de investimentos

1

Encaminhamento ao conselho de administração	
Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na Ata de Reunião, autorização para as movimentações financeiras Conselho de administração conselho fiscal e diretoria execu	
Publicação no site do TAIÓPREV Diretoria Executiva	

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
	Autorização de Pagamentos ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, Aplicações e Resgates de Aplicação	Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E	Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores e demais pagamentos administrativos	Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro
RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Resgate de aplicação para Pagamentos Previdenciários: Folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas	Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro
	Aplicação de novos Recursos de Contribuição e demais repasses e Novos produtos de investimentos	Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro mediante decisão do comitê de investimentos/gestor de recursor

B

ula ja

A SHO

8/1/30 /35

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APR)	Envio dos extratos bancários para assessoria de investimentos Desenvolvimentos as APR e disponibilização no sistema.	Diretor Administrativo e financeiro Assessoria de investimentos
	Publicação no site institucional	Diretor Administrativo e financeiro

Tema	Tipo de Alçada	Responsáveis
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	Preenchimento Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV Declaração de Veracidade	Diretor Administrativo e financeiro Diretor Presidente Diretor Presidente
	Publicação do DAIR	Diretor Administrativo e financeiro

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA	Realizar diligências necessárias com relação a carteira de	Comitê de investimentos
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE	investimentos do TAIÓPREV, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em	
INVESTIMENTOS	operações estruturadas	Mer si

Sho

adquiridas por meio de veículos de	
investimento, e de	
acompanhamento sistemático da	
situação patrimonial, fiscal,	
comercial e jurídica das instituições	
investidas e do desempenho dos	
papéis por elas emitidos	

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS	Envio dos extratos bancários até o 5° dia do mês subsequente para a assessoria de investimentos Realização do relatório mensal com observações de risco x retorno, meta atuarial, política de investimentos, retorno financeiro, e demais indicadores Apresentação do relatório para	Diretor Administrativo e financeiro Assessoria de investimentos Assessoria de investimentos
	o comitê de investimentos Apreciação do relatório mensal e desenvolvimento do parecer para envio ao conselho fiscal Aprovação das movimentações financeiras e acompanhamento	Presidente do comitê de investimentos e comitê de investimentos Conselho de administração e conselho fiscal

0

\$

dos resultados dos investimentos mensais	
Publicação do relatório no site institucional	Diretor Administrativo e financeiro

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório mensal e anual dos riscos que compõem a carteira de investimentos do TAIÓPREV, com base na Política de Investimentos	Comitê de investimentos e gestor de recurso junto com o assessoramento da assessoria de investimentos

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Elaboração e encaminhamento para o Comitê de Investimentos	Assessoria de investimentos

柏

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
ANÁLISE MENSAL DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	Relatório Mensal de Riscos dentro do relatório mensal de investimentos	Comitê de investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal com Assessoramento da Assessoria de investimentos

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES	Preenchimento	Diretor Administrativo e financeiro
PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Diretor Presidente
	Declaração de Veracidade	Diretor Presidente e Prefeito
	Publicação no site institucional	Diretor Administrativo e financeiro

Elaborado pelo comitê de investimentos na reunião ordinária de 24/01/2024 de acordo com a ata 01/2024 e encaminhado para análise e aprovação do conselho de administração.

Tayse Ariane Geremias

Presidente do Comitê de Investimentos

Indianara \$eman

Gestora de Recursos

Irine a De Lurdes Cardoso Baldessar Membro do Comitê

Vanessa Manchein Membro do Comitê

Em: 26 1 11 1 24

Assinatura

the will.